



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 14ª (décima quarta) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 14.405, publicada no DOM de 28/02/2013, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 07/2013 - contratação de empresa para a prestação de serviços de gráfica convencional e gráfica expressa.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 ANTÔNIO CARLOS WEISS - ME - Pedro Augusto Carelli Lima;
- 2 DIFUSORA EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP - Rogério Carlos da Silva;
- 3 GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME - José Éder Leite;
- 4 GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME - Charles Silva Nunes;
- 5 GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME - Renato Soares da Silva;
- 6 IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME - Moisés Marques João de Deus;
- 7 IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP - Giovani Gomes de Matos;
- 8 UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP - Não Houve Representante Credenciado;
- 9 VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME - Leonardo de Miranda Brito.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

PROPOSTA(S) PARA O LOTE 01

Licitante	Valor	Classificada	Motivo da desclassificação
ANTÔNIO CARLOS WEISS - ME	662.481,05	Não	Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
DIFUSORA EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP	651.266,50	Não	Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	395.670,00	Sim	
GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME	1.028.935,90	Não	Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	626.750,00	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP	649.417,50	Sim	
UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP	664.823,55	Não	Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	888.792,60	Não	Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.

PROPOSTA(S) PARA O LOTE 02

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
ANTÔNIO CARLOS WEISS - ME	50.864,88	Não Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
DIFUSORA EDITORA GRÁFICA LTDA. - EPP	52.303,92	Não Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME	50.424,00	Não Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	43.370,40	Sim
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP	47.536,00	Sim
UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - EPP	48.052,86	Não Não classificada para a fase de lance, nos termos dos subitens 8.4 e 8.5 do edital.
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	35.312,12	Sim

3) Foram apresentados os seguintes lances:

LANCES PARA O LOTE 01

Licitante	Manifestação	Valor
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP	Desistência	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Desistência	0,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Valor Proposta	395.670,00
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	Valor Final	395.670,00

LANCES PARA O LOTE 02

Licitante	Manifestação	Valor
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP	Desistência	0,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	35.000,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	34.800,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	34.600,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	34.400,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	34.200,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	34.000,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	33.800,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	33.600,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	33.400,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	33.200,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	33.000,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	32.900,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	32.500,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	32.400,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	32.300,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	32.200,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	32.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	31.800,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	31.600,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	31.500,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	31.000,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	29.800,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Lance	29.600,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Lance	29.500,00
IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME	Desistência	0,00
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	Valor Final	29.500,00

4) Foram ofertados como menores valores finais:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
01	Gráfica convencional	GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME	395.670,00
02	Gráfica expressa	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME	29.500,00

A empresa GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME teve os valores dos itens 12 e 17 do lote 2 conferidos e retificados para R\$ 2.100,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente, nos termos do subitem 6.2.4 do edital, com a consequente alteração do preço global do mesmo lote para R\$ 50.424,00.

A empresa IMPRESSO PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME teve o preço global do lote 2 conferido e retificado nos termos do subitem 6.2.4 do edital, para R\$ 43.370,40.

A empresa VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME teve o valor do item 25 do lote 1 conferido e retificado para R\$ 1.250,00, com consequente alteração do preço global para R\$ 888.792,60 e os valores dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 2, conferidos e retificados para R\$ 959,00, R\$ 616,00, R\$ 390,00, R\$ 220,00, R\$ 357,12 e R\$ 640,00, respectivamente, com a consequente alteração do preço global para R\$ 35.312,12, nos termos do subitem 6.2.4 do edital.

Após o término da etapa de lances, chegou-se ao seguinte resultado final: para o lote 1, o menor preço global final de R\$ 395.670,00 apresentado pela empresa GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME; para o lote 2, o menor preço global final de R\$ 29.500,00 apresentado pela empresa VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Nos termos do subitem 8.14 do edital, foi concedido à empresa VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de nova proposta comercial ajustada ao preço global final de R\$ 29.500,00, por ela ofertado para o lote 2. Esta sessão pública fica, portanto, suspensa em relação ao citado lote 2, a qual será posteriormente reaberta para análise da proposta comercial ajustada e julgamento da fase de habilitação quanto aos documentos apresentados pela empresa VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME.

Considerada aceitável a proposta final relativa ao lote 1 (um), quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME, que apresentou proposta vencedora para o citado lote.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação apresentados pela empresa GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME e procedida a consulta aos sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço global final para o lote 1 (um), foi a empresa GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME declarada HABILITADA.

Nos termos do subitem 10.1 do edital, a empresa IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP manifestou interesse em recorrer quanto à habilitação da empresa GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME, para o lote 1, por entender que "dentro do envelope de habilitação desta última empresa, havia um documento sem original, o qual foi substituído pelo SUCAF, que não possuía a informação da validade de 180 (cento e oitenta) dias pedida no edital, sendo que as datas dos documentos eram diferentes".

Nos termos do mesmo subitem 10.1 do edital, fica concedido à empresa IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do seu recurso com intenção manifestada nesta ata, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todas as empresas vista dos autos do processo.

Foi concedida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ela assinada, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados.

Márcia Ventura Machado
PREGOEIRO(A)

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Alessandra Damasceno Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO

Kennedy Guttierrez da Luz
EQUIPE DE APOIO

Aláide de Fátima Araújo
EQUIPE DE APOIO

Pedro Augusto Carelli Lima
ANTÔNIO CARLOS WEISS - ME

Rogério Carlos da Silva
DIFUSORA EDITORA GRÁFICA
LTDA. - EPP

José Éder Leite
GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. -
ME

Charles Silva Nunes
GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME

Renato Soares da Silva
GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA. - ME

Moisés Marques João de Deus
IMPRESSO PRINT EDITORA E
GRÁFICA LTDA. - ME

Giovani Gomes de Matos
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA
LTDA. - EPP

Não Houve Representante
UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA. - EPP

Leonardo de Miranda Brito
VALDIRENE FREIRE DA CRUZ
BRITO - ME